



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA 039/2022 – GAB..... 1

PORTARIA 039/2022 – GAB

DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE A PEDIDO DA SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais prevista na lei orgânica do município e demais leis vigentes afetas ao caso.

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE DO PERÍODO DE 15 DE ABRIL DE 2022 A 15 DE AGOSTO DE 2022, A PEDIDO, DA SERVIDORA, Leticia Nóbrega da Silva do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, efetiva, sob RG nº 033441912007-4 SSP/MA, e sob CPF nº 051.835303-60, lotada na UBS Central.

ART. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data.

ART 3º REVOGADOS as disposições em contrário.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 01 de Junho de 2022

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6729a3fd0f6319e339097bd101e65d8eacfb6da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

